

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COMISSÃO ELEITORAL

**REGULAMENTO PARA O DEBATE ENTRE AS CHAPAS DO GRÊMIO ESTUDANTIL
DO CAMPUS MARECHAL DEODORO – IFAL – 2022**

I. O debate entre as chapas concorrentes, inscritas e homologadas, ao Grêmio Estudantil do *campus* Marechal Deodoro – IFAL será organizado pela Comissão Eleitoral. O mesmo ocorrerá no dia **27/04/2022 (quarta-feira)**, no pátio do *campus* e nos 3 turnos de aulas (matutino, vespertino e noturno). O tempo do debate, em cada um dos turnos, durará uma média de 60 minutos, seguindo os seguintes horários:

Turno	Horário
Matutino	09h às 10h
Vespertino	14h40 às 15h40
Noturno	19h30 às 20h30

II. Dentre as regras básicas para a boa conduta do debate, destacamos que somente serão permitidas perguntas que se refiram exclusivamente ao convívio no espaço escolar, e relativas às ações e propostas das chapas. Além disso, não será permitido, em hipótese alguma, o uso de agressões pessoais, qualquer tipo de ataques à dignidade das pessoas e/ou da instituição escolar, palavras de baixo calão (vulgo “palavrões”), nem provocações de quaisquer naturezas.

III. Para fins de organização, a estrutura do debate será dividida em **3 blocos**, obedecendo a seguinte metodologia:

Bloco 1 - Apresentação

1. Apresentação das regras do debate;
2. Deve ser realizado o sorteio para definir a ordem da apresentação inicial;
3. Cada chapa terá um **tempo máximo de 5 (cinco) minutos** para, como preferir, apresentar os motivos da candidatura, equipe, propostas. Essa etapa pode ser realizada por qualquer membro/a da chapa.
4. A previsão de duração do bloco é em média 20 (vinte) minutos.

Bloco 2 – Perguntas entre Chapas

1. O segundo bloco consistirá em perguntas e respostas entre as chapas concorrentes, com direito a réplica e tréplica.
2. Cada chapa poderá fazer **uma única pergunta** para cada uma das concorrentes.
3. Será sorteada a primeira chapa a perguntar.
4. A chapa sorteada terá 30 (trinta) segundos para direcionar sua pergunta a uma das concorrentes.
5. A resposta deverá ser dada em, no máximo, um 1 (um) minuto.
6. A réplica e a tréplica terão o tempo máximo de 1(um) minuto cada.
7. Cada chapa deve perguntar uma única vez por rodada.
8. Cada chapa deve responder uma única vez por rodada.
9. A previsão de duração do bloco é em média 24 (vinte e cinco) minutos.

Bloco 3 – Perguntas do Público

1. No terceiro e último bloco, será aberto às/aos estudantes presentes na plateia elaborarem perguntas às chapas, ficando livre para escolher se direciona ou não a pergunta para uma chapa específica.
 2. A pergunta terá 30 (trinta) segundos, e poderá ser verbal ou escrita, devendo respeitar o item II deste Regulamento.
 3. A resposta terá, no máximo, 1(um) minuto.
 4. Caso a pergunta não seja direcionada a uma chapa, então cada chapa deve responder uma única vez por rodada.
 5. Poderá ter direito de resposta, caso a chapa faça essa solicitação. Haverá avaliação prévia para o pedido ser acatado.
 6. A duração do bloco 3 será o tempo restante para se completar o total de 60 minutos previstos para a realização de todo o debate.
- IV. Os casos omissos e direito de resposta serão avaliados pela Comissão Eleitoral que está apta a decidir sobre os pontos suscitados pelas Chapas candidatas.

Deise Mendes de Araújo Cunha
Secretária/o da Comissão Eleitoral

Felipe dos Santos Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

Marechal Deodoro, 25 de abril de 2022.